



EDITAL No 01/2023
Classificação Final

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	087.833.XXX-11	9,196
2	062.203.XXX-14	8,848
3	108.863.XXX-61	8,734
4	066.476.XXX-06	7,908
5	119.609.XXX-69	7,35
6	088.641.XXX-01	7,298
7	055.270.XXX-40	7,261
8	105.206.XXX-33	7,195
9	021.904.XXX-74	6,324
10	052.110.XXX-92	6,216
11	110.097.XXX-82	5,826
12	064.645.XXX-50	4,777

A inscrição do(a) candidato(a) de CPF 056.633.XXX-05 foi indeferida, com base no ponto 1.2 do EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS: No 01/2023: "1.2 . Estão aptos a concorrer às bolsas os alunos regulares deste programa, cursando entre o primeiro e o terceiro semestre, desde que não estejam em período de prorrogação."

A Comissão esclarece que os critérios adotados seguem a fórmula contida no edital. A colocação na seleção obedece um critério proporcional que considera a posição do candidato na seleção e o total de alunos selecionados no ano em questão.